



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVII Nº 3723
03 de março de 2022**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3723 de 03/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 1179/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Ureterorrenolitotripsia a laser
Valor: R\$ 13.628,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 1181/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Teste Faarmaco Ativo (urologia)
Valor: R\$ 430,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 859/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Ureterolitotripsia a laser.
Valor: R\$ 13.628,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 1180/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: RTU de Próstata
Valor: R\$ 11.280,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 858/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Meatoplastia
Valor: R\$ 1.700,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3723 de 03/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGA DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RJ
Processo: 1295 /2022– Secretaria Municipal de Esportes
Objeto: Inscrições para participações em torneio da LIVERJ
Valor: R\$ 7.200,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3723 de 03/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Processo: 1255 /2022 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Material elétrico.
Valor: R\$ 392,84
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 1257 /2022 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Material elétrico.
Valor: R\$ 1.102,68
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Processo: 1261 /2022 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Material hidráulico.
Valor: R\$ 36,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
Processo: 1263/2022 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Material construção.
Valor: R\$ 133,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 1265/2022 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Material construção.
Valor: R\$ 1.170,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM. E IND. LTDA
Processo: 1330 /2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Aquisição de Material de pintura
Valor: R\$ 610,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 1329/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Aquisição de Material de pintura.
Valor: R\$ 1.891,68
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LIMPINOT COMERCIO E EQUIP. LTDA
Processo: 1328/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Aquisição de Material de pintura
Valor: R\$ 36,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES
Processo: 1327/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Aquisição de Material de pintura
Valor: R\$ 206,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS
Processo: 1326/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Aquisição de Material de pintura
Valor: R\$ 58,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Processo: 1332/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Aquisição de Material de pintura.
Valor: R\$ 46,28
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1331/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Aquisição de Material de pintura
Valor: R\$ 127,68
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA
Processo: 1340/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Material de expediente.
Valor: R\$ 2.525,55
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

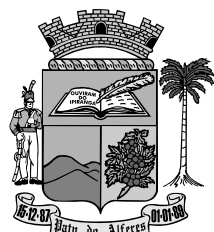
Empresa: PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1339/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Material de expediente.
Valor: R\$ 129,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Processo: 1338/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Material de expediente
Valor: R\$ 146,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALPHA ELETROMOVEIS LTDA
Processo: 1337/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.
Objeto: Material de expediente
Valor: R\$ 2.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **ANDRE NORONHA FERREIRA**-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** -Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **FERNANDO CAMARGO** -Secretário de Esportes e Lazer: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: JB MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 1336/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.

Objeto: Material de expediente

Valor: R\$ 4,30

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA

Processo: 1335/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.

Objeto: Material de expediente

Valor: R\$ 2.195,40

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

Processo: 1334/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.

Objeto: Material de expediente.

Valor: R\$ 49,70

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA

Processo: 1333/2022 Fundo de Aposentadorias e Pensões.

Objeto: Material de expediente.

Valor: R\$ 47,10

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 020/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ADRIANA BERNARDINO MENDONÇA	98501	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE	105015	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
ADRIANA LUCIANO JOSUA FERREIRA MIRANDA	184301	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA	178401	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
ALAN CARVALHO DOS SANTOS	113701	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
ALDECIR SIMPLICIO COELHO	126012	2018	03/03/2022 A 01/04/2022
ALESSANDRA FERREIRA DE AZEVEDO	83401	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
ALINE DE BRITO SILVA	179201	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
AMBROZIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	86501	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
ANDREA DOS SANTOS FARIA	72901	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
ANGELICA FERREIRA LEITE	71701	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
BETHANIA CARIUS DE CARVALHO	169002	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
CARLOS AUGUSTO PULLIG DE OLIVEIRA	109010	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO	73201	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA	63202	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
CARLOS VENICIO PEREIRA DA SILVA	91901	2018	03/03/2022 A 01/04/2022
CELSON MAURO DE SOUZA	152201	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
CINTIA BATALHA DA SILVA SOARES	62801	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
DANIEL CESAR SILVA DA COSTA	148601	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
DENISE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	146501	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
DENISE DA SILVA OLIVEIRA	184401	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
DIOGO TEIXEIRA DA SILVA	150301	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
EDNA MARIA DE PROENÇA CONSTANCIO	5210	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
ELAINE BARBOSA DA SILVA	82601	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
ELIANA VALE DA SILVA CHAVES	132002	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
ELOISA ELENA DA COSTA SANTOS	130801	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
ERIDAN DA ROCHA GOULART RAMOS	167301	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
GISELLE FERREIRA MAZZONI	113301	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
GRAZIELLE FERNANDES FARIA	124501	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
HAROLDO ISAURO CAPUTE CASA NOVA	63601	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
HELIO BATISTA DA COSTA	69701	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
IRIS REGINA FILGUEIRA OGANDO PONTES	76201	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA BA	141202	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO GUEDINE	117102	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
JORGE ADRIANO FERNANDES	102901	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	86701	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
JOSE CORREA DE SOUZA	183016	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
JOSE HENRIQUE BALTAR BORGES	92501	2018	03/03/2022 A 01/04/2022
JOSE MAURICIO DA SILVA MONTE M OR	364010	2016	03/03/2022 A 01/04/2022
JOSE RICARDO FARIA DE FREITAS	8510	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
JOSE ROBERTO DE SOUZA CLARIMUNDO	434019	2017	03/03/2022 A 01/04/2022
JOSIAS ROSA SANT ANNA	154702	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
JULIO SERGIO FERREIRA JUNIOR	93501	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
LARISSA SHIKASHO	151501	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS	114101	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
LUANA TASHIMA	168401	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
LUANA TEIXEIRA DE AVILA BRANGADA	4110	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
LUCIENE MASCARENHAS FERREIRA	71801	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
LUIZ FERNANDO BAPTISTA JOAQUIM	6410	2021	03/03/2022 A 01/04/2022



MARCELE CRISTINA DA SILVA	180001	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
MARCELLE FERREIRA CARVALHO	135401	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
MARCIA LOPES QUEIROZ	77201	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
MARCIA LOPES QUEIROZ	115201	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
MARCO AURELIO SOBREIRA	69901	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
MARCOS ALEXANDRE DO COUTO	184901	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
MARCOS PAULO LOPES FARIA	182801	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIRA	146801	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
MARILENE PAULA MEDEIROS SOUZA	111001	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
MAURICIO CAETANO MAIA	481017	2018	03/03/2022 A 01/04/2022
MAYTE MACIEL PEREIRA	165502	2020	15/03/2022 A 29/03/2022
MIRIAM DE LUCENA OLIVEIRA	319015	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
MISLENE GOMES DA SILVA MONSORES	115701	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
PAULO CESAR FIUZA GOMES	101001	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
PAULO HENRIQUE ZACHEU MELLO	122101	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
RAIZA ESMERALDA MENEZES DA SILVA	161202	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
RAPHAEL ROSA RODRIGUES	166102	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
RAUL BARBOSA ROSSI	76801	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
RENAN BATISTA RODRIGUES	149802	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
RICARDO HOAUISS DANTAS	75101	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
SANDRA REGINA BALBINA DAVID	394017	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
SARA REGINA DE ALMEIDA CAMPOS	169301	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
SERGIO DAVID RODRIGUES	68201	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
SILVANA DOS SANTOS NARCIZO	155602	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
SILVANIA PEREIRA MONTEIRO	166901	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
SIMONE DA SILVA	121201	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
SUELI BARROS CASA NOVA	166902	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
TAMIRIS DA ROCHA OLIVEIRA CAMARGO	162201	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
TATIANA DOS SANTOS LOURENÇO	147601	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
TEREZA DA CONCEIÇÃO MELLO	5910	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
VALMIR DE AZEVEDO MELLO	167002	2021	03/03/2022 A 01/04/2022
VANDERLEIA SOARES	36030	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
WANDER JOSE DA SILVEIRA BRUM	112010	2019	03/03/2022 A 01/04/2022
WELITON VANDER ANTUNES FRANCISCO	85901	2020	03/03/2022 A 01/04/2022
WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO	179501	2021	03/03/2022 A 01/04/2022

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 021/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de **LUTO**, ao(a) servidor(a) **CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA**, matrícula n.º 87401, lotado(a) no Fundo de Previdência, pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Braga, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos para 28/02/2022 à 07/03/2022.

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

EDITAL Nº 036/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 , Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 17 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **10 de Março de 2022**.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 03 de Março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

TURISMÓLOGO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
154846-9	PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA
149139-6	JULIANA ALVES MASSI

AGENTE DE TURISMO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
150216-5	GRACE NUNES DA SILVA REIS

EDITAL Nº 037/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 , Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 17 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **10 de Março de 2022**.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 03 de Março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

EDUCADOR SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39594-3	ARIANA FERNANDES INSFRAN DE SOUZA

SRP PREGÃO 007/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA COM ESPECIALIDADE EM HIDROTERAPIA, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 03 de Março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE BENEFÍCIO Nº 016/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 952/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais “H”, matrícula nº 328/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Arts. 36, I, “c”, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2678 de 17/03/2020. Art. 1º Anexo I do Decreto Municipal nº 6192 de 18/03/2020.	1.199,37
Triênio (30%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	359,81
Valor Total	Arts. 36, I, “c”, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012. Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003.	1.559,18

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 03 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 017/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3359/2014,

CONSIDERANDO o Ofício PRS/SSE/CGC 4198/2022 de 21/02/2022 e as instruções contidas no Processo TCE/RJ nº 234.106-8/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Ato de Benefício nº 049/2014 – GP, concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Professor a servidora **LUCIA DE FATIMA VENTURA**, efetiva no cargo de Professor A IV Padrão “9”, matrícula nº 103/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/1988; Arts. 36, I, “e”, 41, 60 da Lei Municipal nº 1884/2012, ou seja, com proventos integrais e com paridade, a contar de 02 de junho de 2014, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2020 de 20/01/2014. Art. 1º Anexo III do Decreto Municipal nº 3959 de 21/01/2014.	1.501,70
Triênio (27%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	405,45
Adicional Art. 44 – PFA (12%)	Art. 44 da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	159,28
Adicional Art. 67, III – PFA (4%)	Art. 67, III da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	53,09
Adicional Art. 67, IV – PFA (2%)	Art. 67, IV da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	26,54
Valor Total	Arts. 36, I, “e”, 41, 60 da Lei Municipal nº 1884/2012. Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/1988. Art. 2º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003.	2.146,06

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

Paty do Alferes, 03 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 023/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 23/2022, celebrado com a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, tendo como objeto **O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM COM CONTEUDOS EDUCACIONAIS**, no valor total de R\$ 1.026.304,40 (Um milhão, vinte e seis mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

CRENCIAMENTO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04
Endereço: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - BLOCO A CEP: 70.092-900
Bairro: ASA SUL Cidade: BRASÍLIA Estado: DF

Contato (s)

Nome: JÚLIO ALVES BITTENCOURT Telefone: (11) 3572-4600
E-mail: j ulio.bittencourt@caixa.gov.br

Nome: VINICIUS TONIDANDEL BORINI Telefone: (11) 3572-4600
E-mail: vinicius.borini@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM
Emissor: FITCH RATINGS Classificação: AA

Patrimônio sob Gestão
Nacional 437.927.000.000,00 Global: 437.927.000.000,00 RPPS: 74.616.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 10/05/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 02/05/2022;
 - Estadual: Vencimento: 12/04/2022;
 - Federal: Vencimento: 01/06/2022.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indicio de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	4,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	84,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade.

Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CRENCIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
14/07/2014	29/09/2014
18/04/2015	20/04/2015
23/11/2015	02/12/2015
27/06/2016	27/06/2016
10/02/2017	10/02/2017
21/02/2018	22/02/2018
11/03/2019	18/03/2019
12/03/2021	12/03/2021
14/02/2022	03/03/2022

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/01/2022

FD	CNPJ	FUNDO
1	10.577.519/0001-90	CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
2	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
3	18.598.042/0001-31	CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
4	22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
5	19.769.135/0001-44	CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
6	08.070.841/0001-87	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP
7	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
8	30.068.224/0001-04	CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES
9	05.900.798/0001-41	CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES
10	15.154.220/0001-47	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IRF-M 1+	11,755	1,402	11,790	0,832	Nao
2	IDKA IPCA 2 ANOS	6,942	13,473	6,804	12,575	Sim
3	IPCA + 6,00% AO ANO	3,436	29,587	9,509	15,729	Nao
4	IMA-B	18,186	4,017	13,698	0,708	Nao
5	IMA-B	18,186	4,017	13,688	0,729	Nao
6	CDI	1,359	7,665	12,786	5,626	Nao
7	CDI	1,359	7,665	1,455	7,289	Sim
8	IBOVESPA	69,181	-1,421	70,790	-12,365	Nao
9	IDIV	59,481	1,176	64,244	-10,877	Nao
10	IBOVESPA	69,181	-1,421	77,774	-17,031	Nao

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGAO PRESENCIAL N.º 007/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA COM ESPECIALIDADE EM HIDROTERAPIA, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **ELISANGELA LISBOA CURITIBA – ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

PATY DO ALFERES, 03 DE MARÇO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2022 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 - Função Gratificada, a servidora **CRISTIANE GATTI**, matrícula nº 1208/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2022 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NILTON PIMENTEL LEITE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2022 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE GATTI**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2022 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1146/2022 de 11/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **TIAGO ROCHA BRANGADA**, matrícula 1269/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **JULHO/2009 a JULHO/2014**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **01/03/2022 a 29/04/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL